



FAXINAL

PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.pr.br

Departamento de Recursos Humanos

DECRETO N.º 12.806/2025

SUMULA: Dispõe sobre Concessão de Adicional de Final de Carreira

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art. 101).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido ao servidor abaixo, Adicional de Final de Carreira de 25% (vinte e cinco por cento).

Nome	Cargo	Adicional de percentual
JOANA MARTINS	Assistente Administrativo	25%

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 01/06/2025, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Junho de 2025.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

